

Dispõe sobre processo seletivo para preenchimento de vaga de Bolsista de Apoio a Projeto de Graduação.

A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital no 28/2022 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 04 de fevereiro de 2021, torna público que estarão abertas de 02 a 08 de dezembro de 2021 as inscrições de bolsista de apoio ao projeto de graduação “Criação e Execução de Planejamento de Comunicação para a Coordenação do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda”.

### **1. Das Bolsas e Solicitação**

1.1. No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o (a) estudante deverá preencher o formulário especificado no item 2.

1.2. Somente poderão solicitar inscrição para a bolsa alunos do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

1.3. Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as bolsas (12h semanais, com distribuição a ser definida).

1.4. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada, e 02 (duas) vagas voluntárias.

1.5. Compete ao bolsista de apoio a projetos de graduação:

a) Criar conteúdo para a página do Curso de Publicidade nas redes sociais Facebook e Instagram (redigir textos, criar artes gráficas e responder dúvidas);

b) Cadastrar notícias relativas ao Curso no site ([www.publicidade.ufc.br](http://www.publicidade.ufc.br));

c) Elaborar, junto à coordenação, um planejamento de comunicação e cronograma de publicações para a página do curso;

d) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de bolsa, conforme horários preestabelecidos com a coordenação, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

e) Contribuir para propostas de melhoria da comunicação do Curso;

f) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de bolsista.

## **2. Da Inscrição**

2.1. No período de inscrição, o (a) estudante deverá preencher o formulário no link:

<https://forms.gle/NJf7MpfRaRcWBGhV7>

2.1.1. As inscrições serão realizadas apenas através do formulário acima.

## **3. Do processo seletivo**

3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas.

3.2. A primeira etapa será realizada através de análise do histórico escolar, do perfil socioeconômico do(a) discente e da experiência prévia com criação e execução de comunicação em ambientes virtuais; a partir das informações fornecidas pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição.

3.3. A segunda etapa consistirá em entrevista individual.

## **4. Do calendário**

4.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista obedecerá ao seguinte calendário:

| <b>Data</b>                       | <b>Atividade</b>   |
|-----------------------------------|--|
| 28 de março de 2022               | Divulgação do Edital   |
| 28 de março a 03 de abril de 2022 | Inscrição através do formulário                                |
| 04 de abril de 2022               | Divulgação dos horários das entrevistas                        |
| 05 de abril de 2022               | Entrevistas individuais por videoconferência                   |
| 05 de abril de 2022               | Divulgação do resultado  |
| 06 e 07 de abril de 2022          | Recebimento da documentação dos bolsistas selecionados         |
| Até 10 de abril de 2022           | Cadastro eletrônico pelo orientador dos bolsistas selecionados |
| 11 de abril de 2022               | Início das atividades dos bolsistas                            |

## **5. Das Disposições Finais:**

5.1. A regulamentação da bolsa de apoio aos projetos de graduação está disponível no site

www.prograd.ufc.br.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

*Alan Eduardo dos Santos Góes*

**Alan Eduardo dos Santos Góes**

Vice-coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda